

PORTARIA nº 400, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 323, datada de 03 de maio de 2012;

considerando o Memo. nº 196/DIRGE – CG, datado de 29 de maio de 2012;

considerando o Memo. nº 297/12 – RTRIA, datado de 30 de maio de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 01.06.2012, o prazo para que a Comissão encarregada pela REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), designada pela Portaria/IFMS nº 323/2012, conclua os trabalhos a ela afetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor